

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

Aproximando-se o final do ano letivo, é necessário definir os momentos em que, dando cumprimento ao legalmente estipulado, nomeadamente no que se refere à devolução dos manuais escolares ao abrigo do Programa MEGA, os Pais/Encarregados de Educação deverão proceder à sua devolução.

Nesse sentido, solicita-se o cumprimento dos procedimentos e da calendarização definidos pelo Agrupamento de Escolas de Carvalhos.

Procedimentos

- 1. Antes de se deslocar à escola,** reúna os manuais do seu educando e verifique o seu estado. Caso existam anotações escritas a lápis, deve apagá-las cuidadosamente, bem como verificar qualquer outra situação que possa ser corrigida para que o manual seja devolvido em bom estado.
- 2. No dia estipulado para a entrega,** deve consultar a calendarização a fim de saber a sala para onde se deve dirigir.
- 3. No caso de os manuais não se encontrarem em bom estado*,** o aluno ficará impedido de receber manuais gratuitos do ano seguinte, não sendo possível emitir novos vales.

Considera-se o manual em bom estado para ser reutilizado todo o que observar os seguintes parâmetros:

- a) estar completo no que diz respeito ao número de páginas e/ou fascículos/cadernos;
 - b) a capa estar devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
 - c) sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas e/ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
 - d) campos de escrita, desenho ou colagem, suficientemente livres de modo a permitirem a concretização da intencionalidade pedagógica e didática.
- 4. O encarregado de educação ou o aluno,** quando maior, pode optar por não devolver os manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos.
 - 5. No fim da devolução** receberá um documento comprovativo da entrega dos manuais.

Caso, por motivos excecionais e devidamente justificados, não possa entregar os manuais dentro do calendário definido, deverá fazer agendamento prévio e dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Educação (interpretavelmente **até 21 de julho**) com o/a Professor/a Titular de turma.

Solicitamos a boa compreensão e colaboração de todos neste processo.

Carvalhos, 10 julho de 2023



12 julho (4ª feira) – 16h às 19h			
Ano	Turma	Sala	Devolução
3.º	T2A	E51	Devolve todos os manuais.
	T5C	E52	
	T6C	E53	
	T3F	E54	
	T3L	E55	
	T3M	E56	
	T4SM	E58	